Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 962 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Policial Madril/Progressistas)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/08/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos de viabilidade para permitir a utilização por todos os veículos da faixa exclusiva ao longo da Avenida Tancredo Neves.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de agosto de 2024.

Policial Madril
Vereador/Progressistas

Justificação:

A justificativa para autorizar a utilização da faixa exclusiva de ônibus por todos os tipos de veículos na Avenida Tancredo Neves baseia-se na observação de que essa faixa permanece, na maior parte do tempo, subutilizada. Como a demanda de ônibus é esparsa em diversos momentos do dia, o espaço reservado exclusivamente para o transporte coletivo acaba sendo subaproveitado, enquanto os outros veículos enfrentam congestionamentos significativos, especialmente nos horários de pico.

Liberar o uso da faixa exclusiva para todos os veículos pode otimizar o fluxo de trânsito na avenida, reduzindo os engarrafamentos e o tempo de deslocamento. Além disso, essa medida pode contribuir para a diminuição da emissão de gases poluentes, uma vez que veículos parados em congestionamentos tendem a emitir mais poluentes. A flexibilização no uso da faixa poderia ser regulamentada de forma a garantir que o transporte coletivo continue a ter prioridade, mas sem comprometer o fluxo geral de veículos na avenida.

Desta Forma, solicitamos que dentro das possibilidades seja realizado estudo, afim de autorizar a utilização da faixa exclusiva por todos os veículos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA